



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 107/2023

Aprova a celebração do Termo de Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-012489/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Protocolo de Intenções entre a Universidade de Taubaté e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, para oficializar o propósito das partes em unir esforços e expertises para a realização de parcerias entre a UNITAU e Irmandade da Santa Casa de Lorena.

Art. 2º O referido Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, por meio de Termo de Aditamento.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais